



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 01, de 15.01.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora Maria Lucia Paternostro Rodrigues, do Superior Tribunal de Justiça, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Incluir a servidora Janaína Marques Alves, da Corregedoria Nacional de Justiça, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Processo nº 0000371-27.2019.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

  
Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Corregedor Nacional de Justiça